



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

PROCESSO Nº 1178/2022

SOLICITAÇÃO Nº 1105/2022

VIGÊNCIA: ATÉ 27/05/2023

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, inscrita no CNPJ sob nº 24.950.495/0001-88, neste ato representada pelo Prefeito Municipal ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 0906391-9 SESP/MT, CPF nº 631.576.751-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Campo Verde - MT, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, resolve registrar os preços da empresa: **MENDONÇA JÚNIO COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 44.873.952/0001-95, com endereço à Av. Fernando Correa da Costa, 4646, bairro Coxidó, CEP 78085-000, Cuiabá – MT, telefone (65) 3661-1700/ (65) 3624-1777, e-mail [licitacao2@luzecia.net/](mailto:licitacao2@luzecia.net) licitacao6@luzecia.net, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO MENDONÇA JÚNIOR**, proprietário, portador da Carteira de Identidade RG nº 141764-0 SSP/MT e do CPF nº 022.403.751-08, doravante denominado FORNECEDOR; em conformidade com as especificações, valores e quantidades estimadas na Seção 4.0 desta ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Estadual n. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**, de acordo com especificações e condições constantes no Edital de Presencial nº 054/2022 e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço tem vigência de doze meses: de 27/05/2022 à 27/05/2023.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, através da Supervisão de Compras e Licitações no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica nos aspectos legais.

4. DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

4.1. Dos preços, as quantidades e as especificações dos itens registrados nesta ata:

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 01 POLO REFORÇADA	136 UND	REX	R\$ 10,00	R\$ 1.360,00
08	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 02 POLOS REFORÇADA	158 UND	REX	R\$ 19,00	R\$ 3.002,00
09	BARRAMENTO PENTE BIPOLAR 63 A PARA 27 DISJUNTORES (1 METRO) (QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: JNG, SIEMENS, WEG)	338 M	JNG	R\$ 83,00	R\$ 28.054,00
10	BARRAMENTO PENTE TRIFÁSICO 100 A (1 METRO)	338 M	SIBRATEC	R\$ 140,00	R\$ 47.320,00

CIDADE EM *Transformação*Praças dos Três Poderes, nº 3 - Campo Real 2
CEP 78540-000 - Campo Verde MT

66 3419-1244

OUVIDORIA CIDADÃ
0800 647 2012*Mendonça*
campoverde.mt.gov.brCARLOS ALBERTO
MENDONÇA
JUNIOR:02240375
108
Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO MENDONÇA
JUNIOR:02240375108
Dados: 2022.05.30
17:18:38 -04'00'



(QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SIEMENS, WEG, SIBRATEC)				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 79.736,00 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

LOTE 06 (EXCLUSIVO 25% DO LOTE 01)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7.1	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 01 POLO REFORÇADA	45 UND	REX	R\$ 10,00	R\$ 450,00
8.1	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 02 POLOS REFORÇADA	53 UND	REX	R\$ 19,00	R\$ 1.007,00
9.1	BARRAMENTO PENTE BIPOLAR 63 A PARA 27 DISJUNTORES (1 METRO) (QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: JNG, SIEMENS, WEG)	113 M	JNG	R\$ 83,00	R\$ 9.379,00
10.1	BARRAMENTO PENTE TRIFÁSICO 100 A (1 METRO) (QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: SIEMENS, WEG, SIBRATEC)	113 M	SIBRATEC	R\$ 140,00	R\$ 15.820,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 26.656,00 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA, MODELO CISNE, CURVO, GALVANIZADO, DE 3 METROS X 60,3 MM, EM AÇO CARBONO 1010/1020, LAMINADO, RESISTÊNCIA MECÂNICA: F 15DAN, FLECHA RESIDUAL MÁXIMA 15 MM, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, REVESTIMENTO ZINCADO A QUENTE, 100 µM (MÉDIA), 86 µM (PONTO MÍNIMO), O "ANEL PASSA FIO" DEVERÁ SER DE MATERIAL COM TRATAMENTO ANTI-UV E SERÁ COLOCADO NA ABA SUPERIOR DA CHAPA DE FIXAÇÃO, FUROS E ARESTAS SEM CANTOS VIVOS OU REBARBAS, DEVERÁ SER ESTAMPADO NO CORPO DO BRAÇO OU NA CHAPA DE FIXAÇÃO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO O NOME OU MARCA DO FABRICANTE, MES E ANO DE FABRICAÇÃO	200 UND	IBILUX	R\$ 111,78	R\$ 22.356,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.356,00 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
58	CABO PP 2X10 MM, 1KV, CERTIFICADO PELO INMETRO. AS MARCAS DE FABRICANTES DEVERÃO SER CADASTRADAS NA QUALIFIO	3.915 M	CORFIO	R\$ 14,20	R\$ 55.593,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 55.593,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

LOTE 26 (EXCLUSIVO 25% DO LOTE 25)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
58.1	CABO PP 2X10 MM, 1KV, CERTIFICADO PELO INMETRO. AS MARCAS DE FABRICANTES DEVERÃO SER CADASTRADAS NA QUALIFIO	1.305 M	CORFIO	R\$ 14,20	R\$ 18.531,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.531,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS).

LOTE 31

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-------------------	-----	-------	------------	-------------

CIDADE EM *Transformação*
Mover
campoverde.mt.gov.br

Praca dos Três Poderes, nº 3 - Campo Real 2
CEP 78840-000 - Campo Verde MT

66 3419-1244

OUIVORIA CIDADÃ
0800 647 2012

CARLOS ALBERTO MENDONCA JUNIOR:0224037 5108
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO MENDONCA JUNIOR:02240375108
Dados: 2022.05.30 17:19:09 -04'00'



71	CAIXA HERMÉTICA 600X500X200 MM, COM FLANGE, EM AÇO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, TRATAMENTO DE CHAPA UTILIZANDO DESENGRAXANTE E FOSFATIZANTE, VEDADA POR BORRACHA NA FLANGE E NA PORTA, PORTA COM ABERTURA A 120 GRAUS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PLACA NA COR LARANJA, CAIXA NA COR CINZA CLARA, PORTA REMOVÍVEL ATRAVÉS DA DOBRADIÇA (QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: CEMAR, OLIVE, VIEW TECG)	59 UND	CEMAR	R\$ 300,00	R\$ 17.700,00
----	---	--------	-------	------------	---------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS).

LOTE 34

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
78	CINTA CIRCULAR 180 MM (NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS RECONDICIONADOS)	550 UND	SANTA FÉ	R\$ 31,49	R\$ 17.319,50
79	CINTA CIRCULAR 230 MM (NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS RECONDICIONADOS)	400 UND	SANTA FÉ	R\$ 35,20	R\$ 14.080,00
80	CINTA CIRCULAR 260 MM (NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS RECONDICIONADOS)	400 UND	SANTA FÉ	R\$ 36,25	R\$ 14.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.899,50 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LOTE 39

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
89	CURVA 90º 1.1/2, EM ELETRODUTO GALVANIZADO (QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: ELECON, APOLO, TUPER)	275 UND	CARBINOX	R\$ 13,56	R\$ 3.729,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.729,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

LOTE 52

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
140	FITA DE AUTOFUSÃO 19 MM X 10 M (QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: 3M SCOTCH, SOPRANO, TIGRE)	247 UND	SOPRANO	R\$ 15,90	R\$ 3.927,30
141	FITA ISOLANTE 19 MM X 10, CORES VARIADAS (QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: 3M SCOTCH, SOPRANO, TIGRE)	1.020 UND	SOPRANO	R\$ 3,20	R\$ 3.264,00
142	FITA ISOLANTE 19 MM X 10, COR PRETA (QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: 3M SCOTCH, SOPRANO, TIGRE)	2.455 UND	SOPRANO	R\$ 3,24	R\$ 7.954,20

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.145,50 (QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LOTE 55

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
145	HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO 15.4 MM X 2.4 METROS (QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: INTELLI, OLIVO, COBRECON)	360 UND	INTELLI	R\$ 47,50	R\$ 17.100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS).



LOTE 67

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
167	LÂMPADA MISTA 160 W, OVOIDE LEITOSA, E27, 220 V, TEMPERATURA COR MÍNIMA 3300K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 3200 LUMENS, VIDA MEDIANA DE 8000 HORAS (QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: PHILIPS, OSRAM, EMPALUX)	665 UND	EMPALUX	R\$ 14,00	R\$ 9.310,00
168	LÂMPADA MISTA 250 W, OVOIDE LEITOSA, E27, 220 V TEMPERATURA COR MÍNIMA 3300K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5600 LUMENS, VIDA MEDIANA DE 8000 HORAS (QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: PHILIPS, OSRAM, EMPALUX)	500 UND	EMPALUX	R\$ 23,70	R\$ 11.850,00
169	LÂMPADA MISTA 500 W, OVOIDE LEITOSA, E40, 220 V, TEMPERATURA COR MÍNIMA 3300K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 12000 LUMENS, VIDA MEDIANA DE 8000 HORAS (QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: PHILIPS, OSRAM, EMPALUX)	452 UND	EMPALUX	R\$ 35,00	R\$ 15.820,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 36.980,00 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

LOTE 84

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
205	POSTE CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES PARA DUAS LUMINÁRIAS, 7 METROS DE ALTURA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO DA BASE 112 MM, DIÂMETRO DO TOPO 60 MM, PROJEÇÃO DO BRAÇO DE 1,65 M	150 UND	IBILUX	R\$ 816,00	R\$ 122.400,00
206	POSTE CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES PARA UMA LUMINÁRIA 7 METROS DE ALTURA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO DA BASE 112 MM, DIÂMETRO DO TOPO 60 MM, PROJEÇÃO DO BRAÇO DE 1,65 M	150 UND	IBULIX	R\$ 680,00	R\$ 102.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 224.400,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

LOTE 85 (EXCLUSIVO 25% DO LOTE 84)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
205.1	POSTE CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES PARA DUAS LUMINÁRIAS, 7 METROS DE ALTURA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO DA BASE 112 MM, DIÂMETRO DO TOPO 60 MM, PROJEÇÃO DO BRAÇO DE 1,65 M	50 UND	IBILUX	R\$ 816,00	R\$ 40.800,00
206.1	POSTE CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES PARA UMA LUMINÁRIA 7 METROS DE ALTURA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO DA BASE 112 MM, DIÂMETRO DO TOPO 60 MM, PROJEÇÃO DO BRAÇO DE 1,65 M	50 UND	IBULIX	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 74.800,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

LOTE 88 (EXCLUSIVO 25% DO LOTE 87)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
208.1	QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA - QTA (REDE BIFÁSICA)	11 UND	GOMES	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00

CIDADE EM *Transformação*

Associação
campoverde.mt.gov.br

Prça dos Três Poderes, nº 3 - Campo Real 2
CEP 78540-000 - Campo Verde MT

66 3419-1244

OUIVODORIA CIDADÃ
0800 647 2012

CARLOS ALBERTO
MENDONÇA

JUNIOR:02240375

108

Aprovado de forma digital por
CARLOS ALBERTO MENDONÇA
JUNIOR:02240375108
Data: 2022.05.30 17:20:53 -04'00"



209.1	QUADRO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIR COM BARRAMENTO, TRI, 08 DIN, 150A	20 UND	GOMES	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
210.1	QUADRO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIR COM BARRAMENTO, TRI, 12 DIN, 150A	21 UND	GOMES	R\$ 450,00	R\$ 9.450,00
211.1	QUADRO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIR COM BARRAMENTO, TRI, 16 DIN, 150A	22 UND	GOMES	R\$ 517,00	R\$ 11.374,00
212.1	QUADRO DISTRIBUIDOR DE EMBUTIR COM BARRAMENTO, TRI, 24 DIN, 150A	17 UND	GOMES	R\$ 630,00	R\$ 10.710,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.534,00 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

LOTE 110

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
269	POSTE RETO DE 7 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRAÇO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJEÇÃO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRAÇO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES, ACABAMENTO COM GALVANIZAÇÃO À FOGO E PINTADO NAS CORES A DEFINIR	38 UND	IBILUX	R\$ 816,00	R\$ 31.008,00
270	POSTE RETO DE 9 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRAÇO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJEÇÃO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRAÇO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES, ACABAMENTO COM GALVANIZAÇÃO À FOGO E PINTADO NAS CORES A DEFINIR	38 UND	IBILUX	R\$ 1.180,00	R\$ 44.840,00
271	POSTE RETO DE 12 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRAÇO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJEÇÃO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRAÇO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES, ACABAMENTO COM GALVANIZAÇÃO À FOGO E PINTADO NAS CORES A DEFINIR	38 UND	IBILUX	R\$ 1.220,00	R\$ 46.360,00
272	POSTE RETO DE 14 METROS ENGASTADO À FOGO COMPLETO, COM BRAÇO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJEÇÃO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRAÇO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES, ACABAMENTO COM GALVANIZAÇÃO À FOGO E PINTADO NAS CORES A DEFINIR	38 UND	IBILUX	R\$ 2.500,00	R\$ 95.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 217.208,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS).

LOTE 111 (EXCLUSIVO 25% DO LOTE 110)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
269.1	POSTE RETO DE 7 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRAÇO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJEÇÃO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRAÇO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES, ACABAMENTO	12 UND	IBILUX	R\$ 816,00	R\$ 9.792,00

CIDADE EM *Transformação*

Placa dos Três Poderes, nº 3 - Campo Real 2
CEP 78540-000 - Campo Verde MT

66 3419-1244

DUVIDORIA CIDADÃ
0800 647 2012

campoverde.mt.gov.br

CARLOS
ALBERTO
MENDONCA
JUNIOR:0224037
5108

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO MENDONCA
JUNIOR:02240375108
Dados: 2022.05.30
17:20:25 -04'00'



	COM GALVANIZAÇÃO À FOGO E PINTADO NAS CORES A DEFINIR				
270.1	POSTE RETO DE 9 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRAÇO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJEÇÃO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRAÇO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES, ACABAMENTO COM GALVANIZAÇÃO À FOGO E PINTADO NAS CORES A DEFINIR	12 UND	IBILUX	R\$ 1.180,00	R\$ 14.160,00
271.1	POSTE RETO DE 12 METROS ENGASTADO A FOGO COMPLETO, COM BRAÇO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJEÇÃO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRAÇO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES, ACABAMENTO COM GALVANIZAÇÃO À FOGO E PINTADO NAS CORES A DEFINIR	12 UND	IBILUX	R\$ 1.220,00	R\$ 14.640,00
272.1	POSTE RETO DE 14 METROS ENGASTADO À FOGO COMPLETO, COM BRAÇO CURVO DUPLO PARA TOPO DE POSTE 60,30 MM COM PROJEÇÃO LATERAL DE 2000 MM COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA NAS PARTES INFERIORES DO BRAÇO EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES, ACABAMENTO COM GALVANIZAÇÃO À FOGO E PINTADO NAS CORES A DEFINIR	12 UND	IBILUX	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 68.592,00 (SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

Valor total da ata de registro de preços: R\$ 996.960,00 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Executar a entrega dentro dos padrões e prazos estabelecidos, de acordo com as especificações do Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- 5.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 05 dias, contados da notificação, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.
- 5.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho.
- 5.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 5.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a administração.
- 5.6. Manter-se, até o término da vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 5.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência e não a eximirá das penalidades a que está

CIDADE EM *Transformação*

Mendonça
campoverde.mt.gov.br

Praça dos Três Poderes, nº 3 - Campo Real 2
CEP 78840-000 - Campo Verde MT

66 3419-1244

OUIDORIA CIDADÃ
0800 647 2012

CARLOS ALBERTO
MENDONÇA
JUNIOR:02240375
108

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO MENDONÇA
JUNIOR:02240375108
Dados: 2022.05.30
17:20:48 -04'00'



sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas.

5.8. Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, e-mail, conta bancária e outros julgáveis necessários.

5.9. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes.

5.10. Arcar com todos os custos referentes a fretes, embalagens dos equipamentos e materiais, até a entrega dos mesmos no Município de Campo Verde.

5.11. Arcar com todos os custos da mão de obra da assistência técnica durante a garantia mínima.

5.12. Cumprir com o prazo de entrega estipulado neste termo, entregar a marca ofertada, não podendo em hipótese alguma trocar a marca sem autorização do fiscal.

5.13. Os produtos deverão conter na embalagem identificação e demais informações exigidas na legislação em vigor.

5.14. O prazo máximo para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência será de **07 (sete) dias úteis**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço (NAD).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a execução do serviços licitados;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal eletrônica, que deverá ser atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do objeto licitado, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

CIDADE EM *Transformação*

Três Poderes, nº 3 - Campo Real 2
CEP 78530-000 - Campo Verde MT

66 3419-1244

OUVIDORIA CIDADÃ
0800 647 2012

carlos
campoverde.mt.gov.br

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO MENDONCA
JUNIOR:02240375108
Dados: 2022.05.30
17:21:07 -04'00'

CARLOS ALBERTO
MENDONCA
JUNIOR:02240375108



8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na entrega do material/serviço sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com PREFEITURA e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b);

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;

CIDADE EM *Transformação*

Placa dos Três Poderes, nº 3 - Campo Real 2
CEP 78840-000 - Campo Verde MT

66 3419-1244

OUVIDORIA CIDADÃ
0800 647 2012

maria
campoverde.mt.gov.br

CARLOS ALBERTO MENDONCA JUNIOR:02240375
108
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO MENDONCA JUNIOR:02240375108
Dados: 2022.05.30 17:21:24 -04'00'



b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ATA;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedoradora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta PREFEITURA e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela ASSESSORIA JURÍDICA;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela ASSESSORIA JURÍDICA;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2022, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

14. FISCALIZAÇÃO

14.1. Ficará a cargo do servidor MARCOS JOSÉ FERREIRA BEZERRA o acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços.

15. USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ADESÕES)

15.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 072/2019;

15.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas;

CIDADE EM *Transformação*

Assinada
campoverde.mt.gov.br

Praça dos Três Poderes, nº 3 - Campo Real 2
CEP 78640-000 - Campo Verde MT

44 3419-1244

OUVIDORIA CIDADÃ
0800 647 2012

CARLOS ALBERTO
MENDONÇA
JUNIOR:02240375
108

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO MENDONÇA
JUNIOR:02240375108
Dados: 2022.05.30
17:21:45 -04'00'



15.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, limitando a quantidade máxima de até 05 (cinco) "caronas" (entidades ou órgão não participante), que aderirem, para cada item registrado.

15.4. A Secretaria Municipal de Administração será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio do Setor de Licitações.

16. DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro de Campo Verde-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da Prefeitura, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Campo Verde - MT, 27 de maio de 2022.



CARLOS ALBERTO
MENDONCA
JUNIOR:02240375108

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO MENDONCA
JUNIOR:02240375108
Dados: 2022.05.30 17:22:07
-04'00'

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO MENDONÇA JÚNIOR
MENDONÇA JÚNIO COMERCIAL LTDA – EPP
Fornecedor


FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Pregoeira


MARCOS JOSÉ FERREIRA BEZERRA
Fiscal

CIDADE EM *Transformação*